



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3302 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Ref.: Concede licença a servidor público

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **CONCEDER** ao Sr. **José Armando da Silva**, portador do CPF nº 628.304.738-68, servidor público desta Prefeitura Municipal, licença remunerada de seu cargo público de Motorista nos termos da Seção II da Lei Municipal nº 1.404 de 10 de novembro de 2009, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Considerando o servidor ter atendido todos os requisitos e disposições, e considerando ainda as datas de entrada do requerimento e do despacho da Srª Prefeita, a licença se dará a partir do dia 13 de março de 2021.

Art. 3º - A licença remunerada terá o prazo de 30 dias a contar de sua data inicial (último dia sendo 11/04/2021), e poderá ser prorrogada conforme o disposto na seção II da lei ora citada que rege este tipo e motivo de licença.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de março de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3302 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 12 de março de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração